

11 OUT 2022



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2494/2022**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**



Denomina de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de outubro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

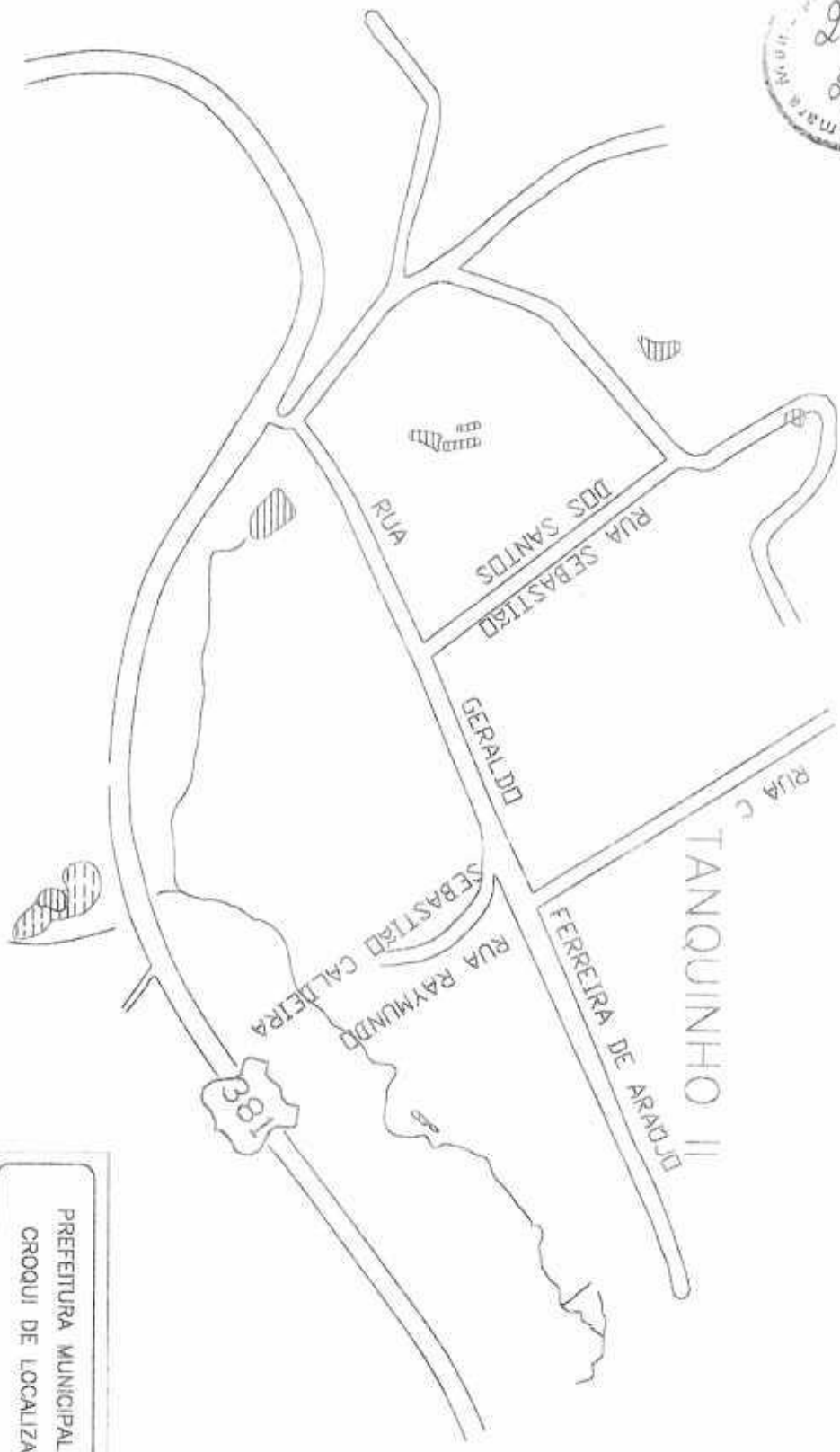
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de outubro de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b>		
Recebido em:	04/10/22	
Às	14	hrs. 27 min.
	Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro  
Proposição de Lei 1.302/2022

LOCAL: Rua Sebastião dos Santos  
Bairro Tanquinho II - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drummond - CRT/146 98748907820

ESCALA: S/E  
DATA: Outubro/22  
ZONA: ZUD 1  
FOLHA: Única